



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
*e-mail: controleinternocastanhal@gmail.com*



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 146/2024**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2024/1/106**, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA nº 001/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) ORIUNDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CASTANHAL/PA, ORIUNDO DO PROGRAMA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, no Valor Global de R\$ 3.458.330,00** (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais), os **Contratos Nº 131/2024, 132/2024 e 133/2024**, originários do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com as respectivas Cooperativas: **COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL - AMAZONCOOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.359.146/0001-32, no valor de **R\$ 2.119.010,00** (dois milhões, cento e dezenove mil e dez reais); **COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS NO ESTADO DO PARÁ/COONTAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.195.274/0001-90, no valor de **R\$ 555.450,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) e **A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - APAESPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02, no valor de **R\$ 783.870,00** (setecentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que a Dispensa de Licitação, encontra-se:

Revestida de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a dispensa de Licitação nº 001/2024, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 03 de junho de 2024.

**HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES**  
**CONTROLE INTERNO**  
*Portaria Nº 624/23*